

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME
ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

Ilustríssimo Senhor, Jean Pierre Almeida Paula, DD. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO No. 136/2023
PREGÃO ELETRÔNICO No. 056/2023
REGISTRO DE PREÇOS No. 056/2023

OBJETO: Pregão Eletrônico – Registro de Preços futura e eventual contratação de empresa (s) para locação de tendas, palcos, gradis e banheiros químicos para atender às festividades do município de acordo com o calendário de eventos para atender ao Departamento de Lazer, Cultura e Turismo durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto neste Edital e seus anexos.

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME
ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

A empresa ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA. ME – ÔMEGA PROMOÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob No. 00.806.643/0001-27, com sede na Rua João Batista de Melo, 440, Bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, por sua representante legal infra-assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou **habilitada** a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA.**, CNPJ No. 14.698.708/0001-72, para o item **12, LOCAÇÃO DE 02 GERADORES DE ENERGIA / ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO,**

“ ... Locação de 02 grupos geradores de energia: Aniversário do município (de 25 a 28 de janeiro de 2024) Locação de 02 (dois) grupos geradores silenciosos, com 250 KVA de potência, com fornecimento de diesel incluso. (Sendo 1 gerador para uso e 1 gerador reserva). ... ”

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME
ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo ao chamamento da Prefeitura Municipal de Paraisópolis – MG para o certame licitacional, a empresa ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA. ME, CNPJ 00.806.643/0001-27, com sede à Rua João Batista de Melo, 440, bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí – MG, apresentou proposta e documentos para habilitação no Portal de Compras Públicas, para participar do Pregão 056/2023, Processo Licitatório 136/2023.

Sucedede que, após uma longa fase de lances, a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA.** apresentou o lance mais baixo dentre as 07 (sete) empresas participantes do Item 12 do Pregão 056/2023 e essa Digna Comissão de Licitação culminou por julgar **habilitada** a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA.**, solicitando à mesma que enviasse através do

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME
ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

Portal de Compras Públicas os documentos de habilitação e sua proposta readequada para todos os itens para os quais a citada empresa havia sido vencedora.

Ocorre que quando a empresa Recorrente, *Ômega Produções Ltda. ME*, obteve acesso aos documentos de habilitação da empresa vencedora, percebeu-se, após minuciosa análise, que a empresa habilitada não apresentou toda documentação exigida no Edital de Licitação. Notou-se a ausência de uma declaração, o que motivou, tempestivamente, a manifestação da intenção de interposição deste recurso.

Também, depois de uma longa disputa de preços, foi notório que o preço final ofertado pela empresa vencedora, a **C CARDOSO DA SILVA LTDA.**, e pela empresa detentora do 2º. (segundo) melhor preço, a empresa **RS EMPREENDIMENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA.**, ficaram bem abaixo do preço de mercado, considerando que o Edital pede 02 (dois) geradores de 250 KVA, sendo 01 (um) para uso e 01 (um) para standby, para janeiro de 2024, com abastecimento à diesel por conta da empresa vencedora, pelo período de 04 (quatro dias). Pode-se, assim, considerar essas propostas como inexequíveis.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da Licitação em apreço e seu Termo de Referência, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar:

“ ... 6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.27. Qualificação Técnica

6.27. 10. Declaração de que na execução dos serviços, objeto da presente licitação, obedecerá às Normas Técnicas da ABNT, as orientações dos fabricantes dos equipamentos e as legislações pertinentes e aplicáveis. ...” (grifo nosso)

Acontece que a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA.** não apresentou a declaração supra citada, a Declaração de Execução de Serviços, o que, de acordo com as exigências editalícias, é motivo para sua inabilitação, como vê-se a seguir:

*“ ... A falta de entrega dos documentos exigidos pelo **edital** de licitação ou sua apresentação extemporânea impede a continuidade de participação do licitante **no** procedimento licitatório, haja vista que representa descumprimento das normas e condições do **edital**. ...”*

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME
ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

Sabe-se que o Edital de Licitação é a “lei” que rege o Pregão e que às cláusulas do Edital estão vinculados tanto licitantes quanto o Poder Público.

*“ ... Em se tratando de procedimento licitatório, não se pode olvidar que tanto a Administração quanto os licitantes se vinculam às cláusulas do **edital**, que é a lei interna que rege o certame, havendo, portanto, a necessidade de se cumprir estritamente o que nele se prevê, sem o que o processo licitatório ficaria exposto a interpretações de toda natureza, importando em verdadeira violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, e demais princípios correlatos à licitação, **nos termos** do art. 3º da Lei 8.666 /93. ... ”*

Portanto, o Edital deve e precisa ser respeitado, pois é ali que estão contidas as regras e condições que os licitantes devem cumprir à rigor para lograrem êxito em qualquer certame. Também o Poder Público tem o dever de cumprir as regras contidas no Edital, garantindo a ordem e a segurança da licitação.

*“ Com base **no** princípio da vinculação ao **edital**, a Administração Pública deve respeitar as regras previamente estabelecidas **no** instrumento que convocação que rege a licitação, como medida de garantia e de segurança jurídica a ela e aos licitantes, eis que o **edital** é a "lei entre as partes. ...”*

<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=inabilita%C3%A7%C3%A3o+por+aus%C3%A2ncia+de+declara%C3%A7%C3%A3o+no.+termos+do+edital#:~:text=entre%20as%20partes%3F-.3.normas%20e%20condi%C3%A7%C3%B5es%20do%20edital.>

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME
ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

Também o Edital de Licitação é bem claro quando diz nos Itens 5.19 e 5.20:

“ ... 5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. ...”

Tratando dessa questão da inexequibilidade, importante lembrar que para locação de geradores, como para todos os outros produtos e serviços, são somadas inúmeras despesas como transporte, alimentação e estadia do técnico responsável, manutenção preventiva do caminhão e do gerador em questão, que engloba troca de filtros, óleo, equipamentos, etc., diesel para o gerador que será usado, diesel para o gerador de standby, impostos, encargos trabalhista, despesas com custos fixos...

Atentem-se para o fato de que a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA.** está sediada no estado do Pará, na cidade de Itaituba, a 3.095,5 km de distância do município de Paraisópolis - MG. De carro percorreriam esse trajeto em mais ou menos 44 horas. De caminhão, trazendo seus geradores, em mais ou menos umas 66 horas talvez.

Como conseguir um preço tão abaixo do preço de mercado vindo de tão longe, arcando com os custos de transporte, alimentação, estadia? Muito mais que inexequível, a empresa teria um enorme prejuízo, popularmente dizendo “pagaria para trabalhar” e não teria nenhum lucro.

Ainda analisando o Edital de Licitação, no Item 12, muito claramente se lê, em letras grifadas:

“ ...12.0. DASUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. ...”

Desta forma a empresa vencedora, **C CARDOSO DA SILVA LTDA.** também não poderia, pensando em uma segunda hipótese para baratear os custos, subcontratar os geradores, objeto da licitação, de parceiros ou outras empresas de municípios próximos à cidade de Paraisópolis, porque estaria cometendo uma infração.

Quanto a empresa **RS EMPREENDIMENTO E ENTRETENIMENTO Ltda.**, esta também se inclui na questão da inexequibilidade, tendo ofertado preço tão baixo quanto o preço da empresa vencedora, porquanto não seja possível arcar com tantos custos e não obter nenhum lucro.

Faz-se mister compreender que ***o gerador de standby é contratado justamente para cumprir essa função: ficar de prontidão para ser ligado caso o gerador em uso apresente algum tipo de problema técnico e que permaneça funcionando pelo prazo necessário para conserto ou substituição do outro.*** A empresa que participa de uma licitação para gerador de standby já sabe que esse poderá ser usado a qualquer tempo do mesmo modo que quem contrata um gerador de standby o faz com a mesma convicção e para garantir o sucesso de seu evento.

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME
ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

Portanto, para atender a sua função e para perfeita execução do serviço, o gerador de standby deve chegar ao local do evento preparado para ser usado a qualquer tempo, da mesma forma que o gerador para uso, o que também acrescenta despesas e custos à proposta de qualquer licitante.

Baseado no exposto acima, pode-se considerar os preços ofertados pelas empresas **C CARDOSO DA SILVA LTDA. e RS EMPREENDIMENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA.** inexequíveis, já que ambas dificilmente conseguirão cumprir suas obrigações editalícias mediante um preço tão baixo.

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME
ÔMEGA PROMOÇÕES - PALCO - SOM - LUZ - SHOWS - GERADORES

CNPJ No. 00.806.643/0001-27

Fone-fax: (35) 3471-3305 e Celular: (35) 99197-0359

I – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **C CARDOSO DA SILVA LTDA. INABILITADA** por ausência de documentação e inexecuibilidade e a empresa **RS EMPREENDIMENTO E ENTRETENIMENTO LTDA.** também **INABILITADA** por inexecuibilidade, para prosseguirem no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa digna Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Santa Rita do Sapucaí, 24 de julho de 2023.

Rita Valéria Araújo Ferraz Brandão

Diretora

RG: MG-3.554.858 SSP/MG

CPF: 544.366.136-15